



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 083, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Fundo de Previdência-RPPS, no que diz respeito a complementação de saldo para contratação de empresa especializada em compensação Previdenciária e também para aquisição de material permanente, nas seguintes dotações orçamentárias:

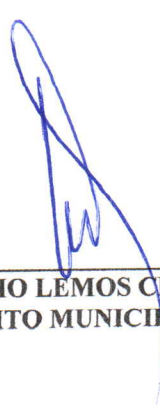
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.208	449052000000 Equipamento e Material Permanente	050	118	R\$ 10.000,00
2.208	339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	050	110	R\$ 130.000,00
2.208	449052000000 Equipamento e Material Permanente	050	80	R\$ 20.000,00
2.208	339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	050	72	R\$ 130.000,00
TOTAL				R\$ 290.000,00

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, referente a **Fonte 50-RPPS**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 05 de Maio de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL